



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

REQUERIMENTO Nº. 029/2025.

AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque

ASSUNTO: Solicita ao Presidente desta Casa Legislativa, João Batista Vasconcelos Costa, que analise e coloque em prática a Lei aprovada através da Resolução 002/2021, que Institui no Município de Pocinhos o Programa Câmara Vai à Escola.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente ao **Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos, Senhor João Batista Vasconcelos Costa (Batista de Dema)**.

JUSTIFICATIVA

Apresento este Requerimento para que nosso competente Presidente Batista Vasconcelos, possa ficar ciente sobre a Lei supracitada, tendo em vista que a mesma partiu da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tendo sido sancionada no dia 23 de Março de 2021. O "Câmara Vai à Escola", pretende esclarecer o papel e responsabilidades de um Vereador, os seus trabalhos desenvolvidos na Câmara Municipal, como também a realização de debates e apresentação de propostas por meio da comunidade e dos estudantes.

Por isso, resolvi propor esta matéria, na certeza que o nosso competente Presidente irá analisar com atenção e em breve colocará em prática esta solicitação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobres colegas para que possamos aprovar este Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 24 de Março de 2025.

Henrique Hermínio de Albuquerque
VEREADOR

APROVADO

31 / 03 / 2025

DATA

ASSINATURA